



RECEBIDO em 22/03/91
ARQUIVADO em 1/1
Epedite
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

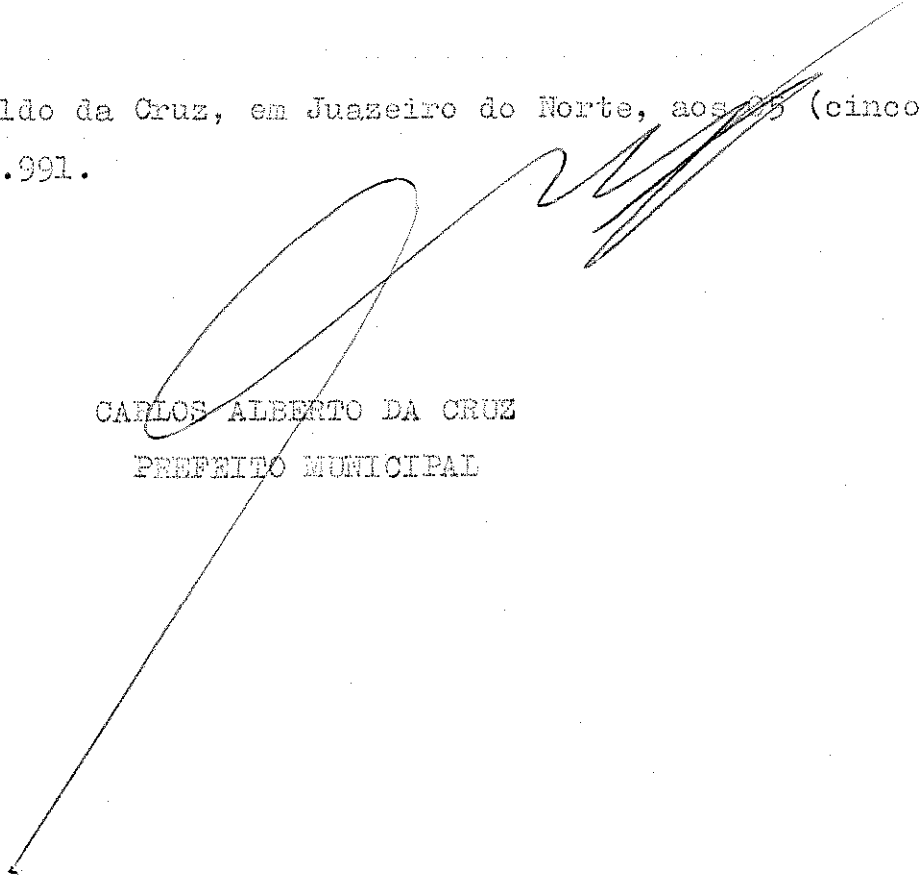
LEI Nº 1.597/91 EMENTA :- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA
DE 05 DE Março DEL. 991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA MANOEL MAURO COMES, a antiga Rua do Caranguejo.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL